

PORTARIA Nº.05/2024, DE 18 MARÇO DE 2024

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências. ”

O **Secretário (a) Municipal de Agricultura SANDRO JOSÉ COSTA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.146, de 01 de fevereiro de 2023, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Carlos Alberto Pereira da Silva, Subsecretário de Agricultura, matrícula nº 58911
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	185/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	024/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	002/2024
OBJETO:	Contratação Empresa Especializada No Fornecimento De Gás GLP Tipo P13 E P45 Em Atendimento Às Necessidades Da Administração Pública Municipal.
CONTRATADA:	G4 COMÉRCIO DE GÁS - TORORÓ LTDA
CNPJ	38.545.777/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da **Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27 de fevereiro de 2024.

Eunápolis, 18 de Março de 2024

Sandro José Costa Lopes
Secretário Municipal de Agricultura
Sec. Municipal de Agricultura
Decreto nº 11.146/2023